

PORTARIA Nº 103/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/10683, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELE LARA DA SILVA, CPF nº 580.938.501-04, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, no município de Rosário Oeste-MT, no período de 03.02.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d8f24ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar